



# Circuito Regional de Surf ASRAM 2013

## Regulamento

### 1. Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições de realização das provas e as classificações do Circuito Regional de Surf OPEN e “Esperanças” (CR SURF - ASRAM 2013).

### 2. Princípios

O circuito regional é definido de acordo com:

- a) Presente regulamento.
- b) Regulamento específico.
- c) Normas de defesa e proteção do Ambiente.
- d) Regras do fair-play, desportivismo e espírito de grupo.

### 3. Objetivos

O circuito regional tem como objetivos:

- a) Apurar o surfista campeão regional federado Open e “Esperanças”.
- b) Promover o convívio e o fair-play entre os surfistas;
- c) Promover junto da comunicação social a divulgação e o bom acompanhamento das várias etapas do circuito regional de surf OPEN e “Esperanças”;
- d) Aumentar o interesse, nível qualitativo e quantitativo e inerente competitividade das provas regionais;
- e) Desenvolver e promover o Surf na Região Autónoma da Madeira.

### 4. Categorias

**4.1 As categorias têm como referência a idade do surfista no dia 1 de Janeiro do ano em que se disputa a prova.**

4.2 O circuito ASRAM será disputado nas seguintes categorias e géneros:

- Surf Open e Surf Open Feminino (categoria aberta a todas as idades a partir dos 16 anos)
- Surf “Esperanças”.

4.2.1 O Surf Esperanças disputa-se nas seguintes categorias, em ambos os géneros:

**Sub -12 - Infantil:** Menores de 12 anos

**Sub – 14 - Juvenil:** Menores de 14 anos (categoria aberta a Sub-14 e Sub-12)

**Sub - 16 -Cadete:** Menores de 16 anos (categoria aberta a Sub-16 e Sub-14)

**Sub- 18 - Júnior:** Menores de 18 anos (categoria aberta a Sub-14, Sub-16 e Sub-18)

**Seniores Open:** categoria aberta a todas as idades a partir 16 anos

4.3 Quando existir apenas um surfista para disputar uma categoria, este poderá optar por competir numa categoria superior, obtendo os pontos para o ranking referentes ao escalão de participação na prova

4.3. Caso não exista adversários/as do seu género (na sua categoria ou superior), estes poderão optar por competir numa categoria que passará a ser aberta (open).

4.4. Terão de existir pelo menos dois surfistas a competir numa categoria para que sejam consideradas válidas as classificações e atribuídos os respetivos prémios.

4.5 Na competição feminina Esperanças, não existindo atletas femininas suficientes para todas as categorias, poderá a organização do Circuito assumir a partir da primeira prova, consoante as inscrições, duas categorias para agrupar de acordo com intervalo de idades: Sub-14 feminino (Sub12+Sub-14), Sub-18 feminino (Sub-16+Sub-18).

## 5 Corpo Técnico

Diretor técnico

Chefe de juízes

Mínimo de 3 Juízes, máximo 5 Juízes

Beach Marshall

Nota: para os campeonatos particulares e regionais pode-se considerar a hipótese de ser um diretor técnico/chefe de Juízes e de o Juiz de descanso ser o “spotter” e tabulador.

## 6. Formato das provas

6.1. As regras de competição serão, nos seus moldes gerais, as utilizadas pela Federação Portuguesa de Surf nas competições Nacionais, adaptadas ao Circuito Regional, “Open”, “Feminino e “Esperanças”.

6.2. O Circuito Regional 2013 é constituído por 4 etapas para o Open e “Esperanças”, classificação final e apuramento do Campeão Regional de Surf Open e nas categorias “Esperanças”.

7. Normas de ordenamento dos surfistas (seeding) e classificação.

7.1. As etapas serão disputadas por todos os surfistas em séries (heats) de até quatro surfistas, até à final, devendo em cada série (heat) passar à fase seguinte, pelo menos 50% dos surfistas;

7.2. Quando, por algum motivo, não for possível realizar toda a prova, esta será interrompida, e os pontos e classificações ainda em disputa, distribuídos pelos surfistas ainda em prova;

7.3. A colocação dos surfistas nos heats, assim como a progressão em prova, deverá respeitar as normas de “seeding” descritas no regulamento da FPS\*.

7.3.1 A ordem de “seeding” em todos os eventos open será baseada na combinação das pontuações:

- 1ª Etapa, o ranking do ano anterior.
- 2ª Etapa e seguintes, o Ranking do ano corrente.

7.3.2 Os surfistas que não se encontrem nesta situação deverão ser inseridos por ordem de inscrição.

7.3.3 Caso os surfistas não tenham ranking, será usada ordem de inscrição.

7.4. Tempo de contagem de ondas:

- Duração do heat, entre 15 e 45 minutos
- Contagem de ondas, máximo de 15 ondas.
- Os surfistas deverão sair da água, assim que atingirem o seu limite de ondas surfáveis, de modo a não prejudicarem os outros surfistas.
- Um sistema de disco (ou luminoso) com, pelo menos, 1 metro quadrado deverá ser igualmente usado; verde para começar e amarelo para os 5 minutos finais.

7.5. Os competidores têm de usar as licras de competição desde que as levantam na tenda dos juízes, até à sua devolução no final do heat.

7.6. Para que o evento possa decorrer as ondas têm de ter as condições mínimas em forma e tamanho, na opinião do diretor técnico e organizador da prova.

\* Consultar regulamento da FPS

## **8. Regras de pontuação**

8.1. Os surfistas obtêm pontos, de acordo com a sua classificação (conforme pontuação 1A da tabela de pontuação da FPS).

8.2. Um surfista que não participe no evento, que falte ao primeiro heat em que deveria competir, não receberá pontos ou prémios. Faltando a um heat após já ter competido receberá a classificação de quarto lugar nesse heat, não perdendo o direito à pontuação.

8.3. O numero de provas a contar para o ranking será o resultante da fórmula :  $\frac{1}{2}$  do numero total de provas + 1 prova. Os arredondamentos serão sempre feitos por excesso. Exceto no caso de só haver três etapas, em que contarão todas para efeitos de Ranking.

8.4. Se existirem empates no final do ano estes irão ser resolvidos da mesma forma que na tabulação de um heat, i.e., em vez de, por exemplo, contarem as 6 melhores pontuações contarão as 5 melhores, e assim sucessivamente. Se o empate permanecer apenas com a melhor pontuação então recorrer-se-á ao 7º, 8º, etc., até que a situação de empate fique solucionada.

## **9. Participação**

9.1. Podem participar no circuito regional, surfistas:

- a) Representando qualquer entidade da RAM filiada na FPS;
- b) Inscritos na Federação Portuguesa de Surf e com cartão de federado, que deverá ser apresentado ao na altura do check-in;
- c) Com o seguro desportivo regularizado;

## **10. Organização**

10.1. As provas do Circuito Regional de Surf serão organizadas pela ASRAM e/ou clubes associados.

10.2. Os clubes candidatos à realização de Etapas do Circuito de Surf deverão apresentar candidatura à ASRAM e respeitar o presente regulamento.

10.3. Todos os Clubes que participam nas etapas do Circuito Regional têm, obrigatoriamente, que nomear um juiz, no ato de inscrição dos surfistas.

10.4. À entidade organizadora cabe a responsabilidade de:

- a) Nomear, com o aval da ASRAM, o diretor de prova, que será responsável pelo bom funcionamento da mesma;
- b) Garantir os prémios aos finalistas de cada categoria;
- c) Garantir o pagamento do Corpo Técnico.
- d) Garantir e assegurar a presença de todos os meios de socorro previstos para atividades Marítimo desportivas.
- e) Garantir palanque para juízes, se o terreno assim o justificar;
- f) Entregar os recibos de pagamento das inscrições aos surfistas/clubes que pagarem as taxas das mesmas;
- g) Entregar na ASRAM um relatório de prova onde devem constar, as folhas de juízes, heats e classificação de todos os participantes na prova.
- h) Autorização da Capitania;
- i) Autorização da Câmara Municipal local e de outras entidades com jurisdição das áreas utilizadas pela prova;

10.5. A ASRAM tratará da oficialização das provas junto da FPS:

- a) Homologação das provas regionais pela FPS;

## **11. Inscrições**

11.1. Os clubes ou associações que estejam interessados em participar nas provas do Circuito Regional deverão formalizar a inscrição dos surfistas em cada etapa, de acordo com o solicitado pelas organizações, até à quarta-feira anterior à data de realização de cada prova.

11.2. As inscrições no circuito regional Open e “Esperanças” deverão mencionar o nome de Ranking do surfista, clube ou associação pela qual compete, categoria em que compete e nº de federado.

11.3. Os clubes ou associações deverão confirmar as inscrições dos seus surfistas, sendo responsabilizados pela veracidade dos dados;

11.4. As inscrições deverão ser entregues por e-mail ou outra forma indicada pelo organizador, privilegiando os meios informáticos.

11.5. Para o Circuito Regional Open o montante de inscrição por etapa é de 10€ por surfista. Esta deverá ser paga à entidade organizadora juntamente com a inscrição (até à quarta-feira anterior à data de realização da prova).

11.6. Para o Circuito Regional de “Esperanças” o montante de inscrição por etapa é de 5€ por surfista para as categorias Sub-12 e Sub-14, e 10EUR para Sub-16 e Sub-18. Esta deverá ser paga à entidade organizadora juntamente com a inscrição (até à quarta-feira anterior à data de realização da prova).

11.7. A formalização da inscrição implica o seu pagamento.

11.8. A desistência sem pagamento da inscrição só será aceite até à data limite de inscrições. Para além da data limite, as inscrições formalizadas serão sempre pagas, exceto se justificadas por atestado médico.

11.9. A prova deverá ter no total das categorias o mínimo de 15 surfistas inscritos e com a taxa paga, para se realizar, no entanto, cabe às organizações a decisão final da realização;

## **12. Comportamento social, desportivo e ecológico**

12.1. Os surfistas deverão adotar as regras do correto comportamento social, perante a organização, juízes e populações em geral, bem como regerem-se pelo melhor comportamento desportivo no seu relacionamento com os outros surfistas;

12.2. Compete ao diretor da prova e, se a gravidade assim o exigir, à ASRAM, a definição da penalização, a atribuir ao surfista que tenha atitudes antidesportivas ou comportamento desleal;

## **13. Protestos**

Uma decisão de pontuação julgada, após ter sido tomada, é irrevogável, independentemente da prova que se fizer em contrário. Protestos relativamente a julgamento devem ser apresentados em impresso próprio até 20 minutos depois do final do “heat”. Outro tipo de protestos devem ser apresentados em impresso próprio até o final da ronda. Nenhum juiz deve ser abordado pelo surfista, devido a chamadas de interferência ou notas, sob pena de sanção.

## **14. Cancelamento da prova**

14.1. Se a Organização optar por adiar a prova por não existirem as condições mínimas de ondulação em forma e tamanho ou por más condições atmosféricas (ex: alertas laranja, chuvas fortes) e mesmo assim esta não se poder realizar, esta será cancelada definitivamente aplicando-se as seguintes regras:

a) Se um evento não chegou a começar, não há classificação. A todos os surfistas que pagaram as inscrições não lhes serão garantidos o prémio, mas ser-lhes-á devolvido o valor da inscrição. Todos

os elementos do corpo técnico e juizes que se deslocaram ao local, receberão 50% da verba associada às suas funções.

b) Se o evento começar, mas for interrompido devido a fatores descritos no ponto 14.1., caso a 1ª ronda seja concluída terão a classificação e pontuação relativa a ronda em questão. Caso a ronda não seja concluída, a).

- Todos os elementos do corpo técnico e juizes, receberão o valor total da verba, caso a prova já esteja a decorrer à mais de 30 minutos (ver regulamento de provas da FPS) e 50%, se for cancelada na primeira meia hora.

c) Se o evento for interrompido depois da 1ª ronda concluída, os surfistas que não avançaram devido a terem perdido nesta fase, receberão os pontos correspondentes. Os surfistas que avançaram, receberão os pontos correspondentes. Os surfistas que não chegaram a competir na fase incompleta, receberão pontos equivalentes à melhor classificação dos que não avançaram na fase incompleta.

## **15. Segurança**

15.1. Enquanto durar a prova, todos os surfistas estão abrangidos por uma apólice de acidentes pessoais subscrita pela Federação Portuguesa de Surf.

15.2. Durante a realização das provas estarão os meios de socorro exigidos pelas autoridades e os mínimos exigidos para garantir a segurança dos participantes.

15.3. A organização não se responsabiliza pelos acidentes que ocorram durante o trajeto (viagem) do local de origem até ao local de prova e respetivo regresso, nem por atitudes incorretas por parte dos participantes durante a prova, ou por situações não cobertas pelo seguro desportivo.

## **16. Salvamento**

Em caso de ocorrência de um salvamento durante o decorrer duma prova, por parte de um surfista inscrito nesta, deverá proceder-se do seguinte modo:

- Se o surfista não se encontrar em competição, na altura, será dado a esse surfista o tempo necessário para a recuperação do esforço despendido antes da sua entrada nos heats.
- Se o surfista se encontrar a competir, o heat será interrompido, sendo reiniciado após o descanso de todos os seus participantes.
- No caso do heat não ter sido interrompido e/ou ter atingido o seu final, o mesmo poderá ser anulado e, neste caso, repetido após o descanso de todos os participantes.

## **17. Casos omissos**

Em casos omissos, competirá aos diretores técnicos, diretor da prova e organização decidir, sendo estes soberanos nas suas decisões, respeitando, obviamente, o regulamento de provas, que em recurso será tido em conta as normas FPS vigentes, para os circuitos homologados Open e Esperanças.

## **18. Disposição final**

O presente regulamento entrará em vigor após a aprovação da Direção da ASRAM, podendo ser alterado a pedido e por consenso da maioria dos clubes participantes no circuito, em reunião para o efeito.